



IND 9044 /2012

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESPORTES E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NAS QUADRAS 107, 112, 116, 312, E 509 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Esportes e da Secretaria de Obras a construção de um campo de grama sintética nas Quadras 107, 112, 116, 312 e 509 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9044/2012

Folha Nº PL DIVIN

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para cidadãos de qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar, de forma amigável e comunitária, a prática de futebol e afins.

A presente proposição tem como finalidade afirmar a reivindicação da população do Recanto das Emas, sobretudo das quadras anteriormente mencionadas, para que se construa quadras de esportes que propicie um local confortável para tal atividade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

